

**TERMO DE DISTRATO**  
Processo nº. 039/2024-PG | Contrato nº. 358/2024

Pelo presente Termo de Distrato, tendo como partes: **CONTRATANTE - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 05.305.785/0001-24, com sede na Praça Misael Pena, nº 54, Vitória/ES, neste ato representado por seu Diretor de Operações Compartilhadas, o Sr. **EVERTON JOSÉ DALLA VECCHIA**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 554.352.380-72; **CONTRATADA - PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 43.109.155/0001-73, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, 000314, Sala 1010, Ed. Ant., Caminho das Arvores, Salvador/BA, Cep: 41.820-770, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr.(a) **PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE**, brasileira, solteira, portador(a) do RG nº. 2164312120/SSP-ES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 867.532.995-48, residente e domiciliado(a) na Rua Heráclito, nº. 02, Fazenda Grande IV, Cajazeiras, Salvador/BA, Cep: 431.345-80, que estipulam e aceitam de forma recíproca o seguinte:

Considerando a solicitação da empresa **CONTRATADA** para não mais manter a relação jurídica;

Considerando que o Sr. Silvanil Fernandes Coelho, Fiscal do Contrato, se encontra de férias;

Considerando que para a substituição do Fiscal de Contrato, foi designado o Sr. Júnior Cesar de Miranda;

Considerando o aceite pelo Fiscal do Contrato, Sr. Júnior Cesar de Miranda em relação ao término da relação jurídica;

Considerando que o Fiscal de Contrato informou não ter havido prejuízo financeiro diante da solicitação.

**Resolvem, CONTRATANTE E CONTRATADA:**

1º) Dar por terminada a relação jurídica havida, tendo como data final 20 de junho de 2024.

2º) As partes dão plena e irrevogável quitação às obrigações e direitos previstos no contrato, que ora é distratado, nada mais havendo para requerer, uma da outra, por conta da relação jurídica havida.

E por estarem acordados, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições do presente Termo de Distrato, que põe fim às relações jurídicas aqui especificadas.

Vitória/ES, 20 de junho de 2024.

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**  
EVERTON JOSÉ DALLA VECCHIA

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**  
JÚNIOR CESAR DE MIRANDA

**PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE**  
REPRESENTANTE LEGAL – CONTRATADA